LEI MUNICIPAL Nº 4.196, 22 DE DEZEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM JOSÉ D’ÂNGELO NETO.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM JOSÉ D’ÂNGELO NETO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.579.079/0001-70, com sede à Avenida Monsenhor Mauro Tommasini nº 75, no bairro São Carlos, nesta cidade, inscrita sob o núme­ro 45.373, em 23/12/2002, no Cartório de Pes­soas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.